



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1614/2009

Dispõe sobre designação para o exercício na condição de substituto eventual.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

Considerando o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares do servidor Ricardo Manoel Borges, no exercício do cargo efetivo de Contador I, a iniciar-se em 01/10/09 e a findar-se em 30/10/09,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, sem remuneração, o servidor Márcio Giovani Fonseca Armada, no exercício do cargo em comissão de Subsecretário de Finanças, para o exercício das atividades de Contador I, na condição de substituto eventual, enquanto durar o gozo das férias do servidor Ricardo Manoel Borges.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), ao sexto dia do mês de outubro de dois mil e nove.

  
VEREADOR WILSON MARTINS  
Presidente

